ATO DO PRESIDENTE Nº 12/2023

Dispõe sobre: Regulamentação do Processo de Devolução de Recursos Financeiros do Concurso Público nº 01/22 Anulado

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** a anulação do Concurso Público nº 01/2022, que resultou na necessidade de restituição dos valores pagos a título de taxa de inscrição pelos candidatos,

DECIDE:

Art. 1º Os valores a serem restituídos serão processados em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste no D.O.M, adotando-se o procedimento a seguir:

I. **Requerimento:** O interessado deverá apresentar um requerimento, acompanhado de documento oficial de identificação com foto, por meio do sistema de protocolo da Câmara Municipal de Álvares Machado, dentro do prazo estipulado.

   a. O requerimento deve conter as seguintes informações: nome completo do candidato, CPF, o cargo para o qual concorreu e dados bancários (beneficiário, nome do banco, número da agência e da conta).

II. **Restituição dos Valores:** A devolução dos valores será efetuada pela Fazenda Pública (Prefeitura) após a apreciação e encaminhamento do requerimento por parte da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 28 de agosto de 2023.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL • ÁLVARES MACHADO - SP. • OMNIA PATRIA

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data mencionada.

PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo (Acumulando a Diretoria Administrativa)

Publicação por afixação em edital em 28/08/2023